

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.006 NATAL, 31 DE AGOSTO DE 2021 • TERÇA-FEIRA



Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

XIII SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 22/2021 – GDPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e o artigos 97-A, incisos III e I, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, tendo em vista o Edital nº 24/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.814, de 02 de dezembro de 2020, RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da XIII Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleos de Ceará-Mirim, Currais Novos, João Câmara, Macaíba, Nísia Floresta e Pau dos Ferros por mais 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 24/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte